

Ata da Sessão Extraordinária do dia
16 Abril de 1973.

Os dezesseis dias do mês de abril de
mil novecentos e setenta e três (1973), na

destinada as Sessões da Câmara Municipal de Nipoá, às 20. horas, reuniram-se os Vereadores para a Sessão Extraordinária antecipadamente convocada, sob a Presidência do Vereador João Antonio Alencar Sanchez, e demais Vereadores presentes: Benedito Leite Pinto, Osvaldo Marchini, 1º e 2º Secretários Sebastião Beltramini, Olegário Sebastião Figueira, Jayme Rodrigues de Lima, Nelson Francisco da Silva, e, Traci Silvestina da Cruz. -- de acordo com o livro de presença no 2, fls 6. Explicar a Presidência de acordo com a convocação feita figuram em pauta os Projetos Lei 1 e 2/73 em Primeira Discussão. Foi apresentada o Projeto Lei 1/73, fez uso da palavra franquida o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, protestando contra a atitude do Sr. Prefeito em apresentar um Projeto-Lei que apresenta matéria já tratada e arquivada. Nesta caso, o mesmo não aceitará Projeto Lei não só esse, como outros que tratam de matérias arquivadas. O Vereador Benedito Leite Pinto, enalteceu as qualidades do Vereador Jayme Rodrigues de Lima, pela sua capacidade, e pediu um aparte, o que foi pedido pelo referido Vereador, para requerer a retirada do Projeto Lei da pauta, para melhores esclarecimentos. Prosseguindo o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, alegando que esperava coisa melhor do Sr. Prefeito Municipal, nem mesmo com essa - ram a usar a Peça Argumentativa, o Sr. Prefeito, apresenta um pedido de Suplementação, adiantava o seu voto desfavorável, e,

preferiu) e até preferia, deixar o recinto da
Cosa, a acitar tamanho absurdo. A Presi-
dência retirou o Projeto- Lei da pauta para
melhores esclarecimentos e melhores estudos, ac-
ordo com o Plenário. Foi apresentado o Projeto
Lei no 9/73, sobre da palavra o Vereador Seba-
stião Belthamini, antecipando seu voto desfa-
vável a matéria, pois os Sr. Vereadores não
têm condições de elevar a taxa dos impostos
sendo que não existe estada, e não ca-
be a responsabilidade ao Sr. chefe do Executivo, -
sim dos Vereadores, é contra o Projeto- Lei e
a favor a revolta dos contribuintes, se isso vir
se aprovado tal matéria. O Vereador Lemar Sei-
deira Pinto, a favor da matéria apresentada, e
explicou que o Sr. Prefeito Municipal não tem ou-
tra alternativa, pois o elo está se elevando cada
vez mais, a despesa é grande, inclusive, con-
tributo da Motorizadora. O Vereador Jayme Rodri-
gues de Lima, afirmou ter opinado para o Sr. Pre-
feito que fosse a Cosa dos proprietários, sobre
a situação dos municípios, obter uma ajuda -
dando uma rodada, e a Prefeitura custear a
máquina, e que preferia deixar o recinto a
participar de tal aprovação, o Sr. Prefeito faz esta -
em falta com o que prometeu, pois dois Proje-
tos apresentados, faz não vem satis fazer aquilo que
prometeu o Sr. Prefeito nestas condições. Nelson Fran-
celino da Silva, o mesmo é favorável a matéria, pela
despesa existente, e o povo reclama estada. A Pre-
sidência ao encaminhar o Projeto- Lei a vota-
ção, deixaram o recinto os seguintes Vereadores: -
Sebastião Belthamini, Olegário Queiroz, Jayme Ro-

Antônio

drigues de Lima. A Presidência franqueou a palavra para os Deputados, para falarem sobre o regime de urgência, sem influir pela mesma foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. A seguir a Presidência encaminhava a votação o Projeto Lei 2/73, tendo sido aprovado por 4 quatro votos, dos Deputados presentes, em uma única discussão.

Explicação Pessoal: abor da palavra o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, que é de pra-
xe desta Casa comemorar 31 março dia da Revolução, que fariam poderia ter passado despercebido por uma data de tão alto significado na história brasileira. Disse ainda o orador qto ao Sr. Prefeito Municipal ter muita coragem em comparecer a esta Casa, dentro das leis e os seus poderes fazer perguntas que lhe convier, que agora ha-
vendo falhas o mesmo os atender. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a todos pela presença, em nome de "Deus" deu a Sessão encerrada às 22 horas. E deli-
citou que para constar se lancesse a pre-
sente ata que lida e aprovada sera assinada pelos membros da Mesa. Em Shirley Oliveira Silva, funcionária da Casa levou e assinou -
nipoa, 16 A bil de 1973.

Presidente = *Antônio*

1º Secretário =

Demot Keizer Jr

2º Secretário =

Oswaldo Machine